

Demonstrações Contábeis

**RJI CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ: 42.066.258/0001-30

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Rio Branco, n. 138 – 4º andar – parte – Rio de Janeiro/RJ

CNPJ nº 42.066.258/0001-30

Demonstrações contábeis

Em 31 de Dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Índice

Relatório da Administração.....	3
Relatório do Auditor Independente	4-7
Balanço patrimonial	8
Demonstrações dos resultados dos exercícios.....	9
Demonstrações dos resultados abrangentes	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações contábeis	13-34

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Atendendo às disposições legais, estão sendo apresentadas as Demonstrações Contábeis encerradas no semestre findo em 31 de dezembro de 2025.

A RJI CTVM, manteve ao longo do segundo semestre de 2025, a solidez operacional e controle interno conforme as normas do BACEN e CVM, o atendimento às atividades de administração fiduciária, serviços de custódia, escrituração, distribuição, intermediação de títulos e valores mobiliários, agente fiduciário e como participante dos Sistemas de Transferência de Reservas (STR), do SINACOR (Sistema Integrado de Administração de Corretoras) e a Custódia de Títulos negociados em Bolsa.

Seguiremos ao longo do primeiro semestre de 2026, implementando diversas modificações estruturais visando a melhoria de nossos controles e serviços de acordo com o planejamento elaborado.

Finalmente, agradecemos a todos que direta ou indiretamente contribuíram ou seguem contribuindo para a realização de nossos objetivos.

A Administração.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores e Cotistas da

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (“RJI”), as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à RJI, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota Explicativa 20 – Evento Subsequente, em 03 de novembro de 2025, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil editaram a Resolução Conjunta nº 14 e a Resolução BCB nº 517, introduzindo uma nova metodologia de apuração do limite mínimo de Capital Social Integralizado e de Patrimônio Líquido para as Instituições Financeiras, estabelecendo um limite mínimo de R\$ 16.200 mil a ser observado a partir de 01 de janeiro de 2028. Até 30 de junho de 2026, prevalecem as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.607, de 27 de maio de 1999, cujo limite mínimo de Capital Social e de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.500 mil. Observado o cronograma de adaptação, o atingimento e a manutenção dos novos limites mínimos de Capital Social integralizado e de Patrimônio Líquido estão sujeitos aos efeitos de eventos subsequentes, dentre eles, o aumento do Capital Social com a capitalização das Reservas de Lucros, a apuração de resultados positivos no exercício de



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

2026 e primeiro semestre de 2027 com o conseqüente aumento do Capital Social com os resultados auferidos no período. Nossa opinião não está ressalvada sobre esse assunto.

A Nota Explicativa 19 – Demandas Judiciais descreve ações judiciais em andamento contra alguns fundos de investimentos administrados pela RJI. As operações que motivaram os referidos processos foram efetivadas antes de a RJI assumir a administração dos fundos, conforme divulgado na referida Nota Explicativa. Até o momento, as demonstrações financeiras não contemplam os possíveis efeitos que dependem de desdobramentos futuros quanto ao andamento das ações judiciais dos fundos de investimentos mencionados. Nossa opinião não está ressalvada sobre esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da RJI é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a RJI continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

liquidar a RJI ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da RJI são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da RJI.
- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da RJI. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

condições futuras podem levar a RJI a não mais se manter em continuidade operacional.

- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.

AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

CRC RJ-Nº 0202

Ernesto Patrício Giráldez

- Contador CRC-RJ Nº 053.076/O-2 -

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Rio Branco, n. 138 – 4º andar – parte - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ nº 42.066.258/0001-30

Balanco patrimonial**Em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de reais)**

Ativo	Nota	31/12/2025
Circulante		17.660
Disponibilidades	4	15
Instrumentos Financeiros		
Valor justo no resultado	6.b.i	13.001
Aplicações interfinanceiras de liquidez		7.974
Títulos e valores mobiliários		5.027
Outros créditos	7	4.644
Rendas a receber		1.636
(-) Provisão para outros créditos e liquidação duvidosa		(54)
Impostos e contribuições a compensar		3.060
Outros valores e bens		2
Não Circulante		2.372
Outros créditos	7	1.937
Outros créditos		9.553
(-) Provisão para outros créditos e liquidação duvidosa		(7.616)
Investimentos	8.1	2
Outros investimentos para incentivos fiscais		2
Imobilizado	8.2	426
Outras ativos imobilizados		1.137
(Depreciação acumulada)		(711)
Intangível	8.3	7
Ativos intangíveis		62
(Amortização acumulada)		(55)
Total do ativo		20.032
Passivo	Nota	31/12/2025
Circulante		8.595
Outras obrigações	9	8.595
Sociais e estatutárias		-
Fiscais e previdenciárias		5.319
Negociação e intermediação de valores		1.329
Diversas		1.947
Patrimônio líquido		11.437
Capital social	10	3.787
Reservas de Lucros		7.650
Total do passivo e do patrimônio líquido		20.032

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Rio Branco, n. 138 – 4º andar – parte - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ nº 42.066.258/0001-30

Demonstração dos resultados**do 2º Semestre e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por cotas)**

	<u>Nota</u>	<u>2º Sem.2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Receita de juros - operações compromissadas		1.285	1.954
Resultado na venda de títulos de renda fixa		42.586	56.250
Atualização de tributos a recuperar		9	476
Receitas de prestação de serviços	11	12.057	23.411
Recuperação de crédito de liquid. duvidosa		161	161
Total das receitas operacionais		56.098	82.252
Despesas de pessoal	12	(326)	(647)
Outras despesas administrativas	13	(43.422)	(63.619)
Despesas tributárias	14	(2.999)	(4.588)
Outras despesas operacionais	15	(504)	(611)
Provisão de perdas - PDD	15	(1.852)	(3.471)
Total de Despesas operacionais		(49.103)	(72.936)
Resultado operacional		6.995	9.316
Resultado não operacional		(96)	(145)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		6.899	9.171
Provisão para Imposto de Renda	16	(1.756)	(2.549)
Provisão para Contribuição Social	16	(1.060)	(1.543)
Lucro líquido do período		4.083	5.079
Número de cotas (un.)		3.786.600	3.786.600
Lucro líquido por lote de mil cotas R\$		1.078,34	1.341,31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Rio Branco, n. 138 – 4º andar – parte - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ nº 42.066.258/0001-30

Demonstração dos resultados abrangentes

do 2º Semestre e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	<u>2º Sem.2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Lucro líquido do período	<u>4.083</u>	<u>5.079</u>
Resultado abrangente do período	<u>4.083</u>	<u>5.079</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Rio Branco, n. 138 – 4º andar – parte - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ nº 42.066.258/0001-30

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido
do 2º Semestre e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)**

	<u>Reservas de lucros</u>			<u>Lucros acumulados</u>	<u>Exercício atual</u>
	<u>Capital social</u>	<u>Legal</u>	<u>Outras</u>		
Saldos em 30 de junho de 2025	3.787	552	4.249	-	8.588
Lucro líquido no semestre	-	-	-	4.083	4.083
Reserva de lucros	-	204	3.879	(4.083)	-
Distribuição de lucros	-	-	(1.234)	-	(1.234)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	3.787	756	6.894	-	11.437
Mutações do período	-	204	2.645	-	2.849
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.787	502	4.380	-	8.669
Lucro líquido no exercício	-	-	-	5.079	5.079
Reserva de lucros	-	254	4.825	(5.079)	-
Distribuição de lucros	-	-	(2.311)	-	(2.311)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	3.787	756	6.894	-	11.437
Mutações do período	-	254	2.514	-	2.768

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Rio Branco, n. 138 – 4º andar – parte - Rio de Janeiro/RJ

CNPJ nº 42.066.258/0001-30

Demonstração dos fluxos de caixa**do 2º Semestre e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de reais)**

	<u>2º Sem.2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre/exercício	4.083	5.079
Ajustes ao lucro		
Depreciações e amortizações	73	152
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários	(2.150)	(298)
(Aumento)/redução em outros créditos	(1.326)	(1.455)
Aumento/(redução)em obrigações sociais e estatutárias	-	(448)
Aumento/(redução)em obrigações fiscais e previdenciárias	3.436	3.558
Aumento/(redução) em negoc. e intermed. de valores	456	(821)
Aumento/(redução) em outras obrigações	308	362
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades operacionais	4.880	6.129
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado / intangível	(11)	(11)
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades de investimento	(11)	(11)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Distribuição de lucros	(1.234)	(2.311)
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades de financiamento	(1.234)	(2.311)
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	3.635	3.807
Modificações em disponibilidades líquidas		
No início do período	4.354	4.182
No final do período	7.989	7.989
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	3.635	3.807
	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

1. Contexto operacional

A RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. é uma instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atuando preponderantemente na administração fiduciária de fundos de investimento e carteiras, exercendo as atividades de custódia e escrituração de títulos e valores mobiliários, tendo como objetivos também realizar operações em recinto ou em sistema mantido por Bolsas de Valores, intermediar ofertas públicas e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado, além das atividades descritas em seu contrato social permitidas às Sociedades Corretoras de títulos e valores mobiliários, conforme disposições legais e regulamentares emanadas principalmente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM) e do Banco Central do Brasil – BACEN.

2. Apresentação e elaboração das Demonstrações Contábeis

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional, emanadas das normas e instruções do Banco Central do Brasil e em consonância com o COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

Conforme dispensado no artigo 102 da Resolução BCB nº 352/23, que estabeleceu novas diretrizes para a classificação, mensuração, reconhecimento, baixa, constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informação sobre instrumentos financeiros, vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025, as Demonstrações Contábeis relativas ao segundo semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 não estão sendo apresentadas comparativamente ao exercício anterior.

As demonstrações contábeis referentes ao segundo semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas pela administração em 17 de março de 2026.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

O Real é a moeda funcional da Corretora. As demonstrações contábeis estão apresentadas comparativamente, em milhares e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Continuidade

A Administração avaliou a habilidade da Corretora de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas com base nesse princípio.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

2.4. Convergência às normas internacionais de contabilidade

A Corretora, na elaboração de suas demonstrações contábeis, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

Pronunciamento Técnico	Descrição	Resolução CMN
CPC 00 (R2)	Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1)	Redução do valor recuperável de ativos	4.924/21
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração do Fluxo de Caixa	4.818/20
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre partes relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1)	Pagamento baseados em ações	3.989/11
CPC 23	Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.924/21
CPC 24	Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1)	Registro contábil e evidenciação de benefícios a empregados	4.877/20
CPC 41	Resultado por ação	4.818/20
CPC 46	Mensuração a Valor Justo	4.924/21
CPC 47	Receita de contrato com cliente	4.924/21

2.5. Resolução BCB nº 352/23

A partir de 01 de janeiro de 2025 entrou em vigor a Resolução BCB nº 352, editada pelo Banco Central do Brasil em 23 de novembro de 2023, que alterou os conceitos e os critérios contábeis para: i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; ii) constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito e créditos a liberar; iii) contabilidade de hedge; e iv) divulgação de informações sobre instrumentos financeiros.

A classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros passará a ter como fundamentos básicos o modelo de negócio adotado pela instituição na gestão desses ativos e as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em vez das características individuais de cada instrumento e da intenção de negociar, como vigorou até 31 de dezembro de 2024.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Houve também uma alteração significativa na constituição de provisão para perdas, onde o conceito de perda incorrida, na qual o aumento da provisão era calculado essencialmente em função dos dias de atraso, foi substituído pelo modelo de perdas esperadas associada ao risco de crédito dos instrumentos financeiros.

Nesse novo cenário, a provisão para perdas passou a ser mensurada de acordo com a probabilidade de inadimplemento e a expectativa de recuperação de cada instrumento financeiro, avaliando-se as condições econômicas correntes e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições de mercado que afetem o seu risco de crédito e o valor de suas eventuais garantias ou colaterais vinculados, durante o seu prazo esperado.

Além disso, houve a ampliação do escopo dos instrumentos sujeitos à constituição de provisão para perdas, sendo aplicável a todos os ativos financeiros, inclusive títulos de renda fixa.

2.6. Estimativas e premissas

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, ativos não financeiros, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado entre outras. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração dessas demonstrações foram:

a) Ativo Circulante

O ativo circulante é apresentado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

b) Caixa e equivalente de caixa

Conforme Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2), aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/20, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento inferior ou igual a 90 dias no momento de sua aplicação.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

c) Instrumentos financeiros

i. Ativos Financeiros

Os Ativos Financeiros são classificados nas categorias de acordo com o modelo de negócio para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos. Sendo as seguintes categorias:

1) **Custo amortizado:** os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições: i) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e ii) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

2) **Valor justo em outros resultados abrangentes:** os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições: i) o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e ii) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

3) **Valor justo no resultado:** os demais ativos financeiros.

Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria “Valor justo no resultado” são contabilizados em contrapartida à conta de receita ou despesa do período.

Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria “Valor justo por meio em outros resultados abrangentes” são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários e na venda definitiva dos títulos, estes ajustes são transferidos para as respectivas contas de resultado do período.

ii. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Mensurada de acordo com a probabilidade de inadimplemento e a expectativa de recuperação de cada instrumento financeiro, avaliando-se as condições econômicas correntes e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições de mercado que afetem o seu risco de crédito e o valor de suas eventuais garantias ou colaterais vinculados, durante o seu prazo esperado.

iii. Baixa de Instrumentos Financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando o ativo é transferido e, com ele, são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade.

RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 42.066.258/0001-30

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

d) Valores a Receber de Clientes – Outros Créditos Diversos

A partir de 01 de janeiro de 2025, as contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em função das determinações e critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 352/23.

e) Ativo Não Circulante

e.1) Investimento

Composto por aplicações em quotas de projetos audiovisuais, demonstrado pelo custo do investimento.

e.2) Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo de aquisição e são depreciados pelo método linear com base em taxas anuais de 10% (Móveis e Equipamentos de Uso), 20% (Equipamentos e Sistemas de Processamento de Dados) e 4% (Edificações).

e.3) Intangível

Composto pelo custo de aquisição de licenças adquiridas de “software”, amortizadas pelo método linear pelo prazo de 5 (cinco) anos.

f) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

- **Contingências ativas:**

Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que garantam a sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos.

- **Contingências passivas:**

São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

g) Passivo Circulante

O passivo circulante está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

h) Contas a Pagar e Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor dos serviços prestados ou produtos adquiridos.

i) Provisões

São reconhecidas quando: i) a Sociedade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado e eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e ii) o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

j) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquotas
Imposto de renda - IR (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	15%
PIS/Pasep	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2% ou 5% (*)

(*) Para o serviço de administração de fundos, Colocação de Títulos, Corretagens a alíquota é 2% e para o serviço de custódia e outros serviços é de 5%.

A forma de tributação é Lucro Real anual com balancetes de suspensão e redução. A provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social, quando devidos, são calculados com base nas leis tributárias em vigor na data do balanço, incluindo o adicional do Imposto de Renda, sobre o lucro anual excedente de R\$ 240 mil.

k) Reconhecimento das Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas segundo o Regime de Competência.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

4. Disponibilidades

As disponibilidades estão assim representadas:

Descrição	31/12/2025
Caixa	1
Reservas livres – Banco Central	14
Total	15

5. Caixa e equivalentes a caixa

O Caixa e equivalentes a caixa estão representados por depósitos bancários.

Descrição	31/12/2025
Caixa	1
Reservas livres – Banco Central	14
LFT (Operação compromissada)	7.974
Totais	7.989

6. Instrumentos Financeiros

a) Resumo do modelo de negócios e das políticas contábeis utilizadas na mensuração de Instrumentos Financeiros:

A RJI opera seus recursos financeiros objetivando a proteção financeira e a remuneração do seu capital de giro. Portanto, não realizando operações de “tesouraria”, com derivativos, hedge ou com a intenção de mantê-los até o vencimento ou com a intenção de obter ganho ou vantagens na venda de ativos financeiros com função das condições de mercado.

Diante desse cenário, a RJI classifica seus ativos financeiros na categoria “Valor Justo no Resultado”.

b) Ativos Financeiros mensurados ao Valor Justo no Resultado:

Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros estão representados por:

i) Curto prazo:

Ativo Financeiro	31/12/2025 R\$ Mil
Aplicações interfinanceiras de liquidez – operações compromissadas	7.974
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	5.027
Total	13.001

RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 42.066.258/0001-30

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

As aplicações em operações compromissadas estão registradas a valor futuro retificadas por conta redutora dos rendimentos a apropriar "Pró Rata" dia.

ii) Longo prazo:

	31/12/2025
Ativo Financeiro	R\$ Mil
35 LFTs com vencimento em 01/09/26 bloqueadas judicialmente	633
Outros Créditos - Valores a Receber de Clientes (ii.1)	8.412
(-) Provisão para Perdas Esperadas	(7.670)
Total	1.644

ii.1. O saldo registrado como Rendas a Receber se refere a valores a receber de prestação de serviços de administração fiduciária, custódia e de gestão e estão provisionados com base na expectativa de recebimento e liquidez de cada devedor.

c) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A RJI adota a metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros, conforme estabelecido na regulamentação vigente e representada no art. 50 da Resolução BCB nº 352/23.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a RJI não mantinha recursos investidos em Ativos Financeiros inadimplidos e não há indicadores de que tais ativos se tornem inadimplentes até os respectivos vencimentos.

Para os "Outros Créditos", majoritariamente compostos por valores a receber de clientes pela prestação de serviços, a RJI os classifica na carteira C5, e a provisão é calculada com base nos níveis percentuais definidos na regulamentação, de acordo com o período de atraso.

d) Reclassificação de Ativos Financeiros:

No período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025, não houve a reclassificação de ativos financeiros em outras categorias.

RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 42.066.258/0001-30

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

7. Outros Créditos

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025
Ativo Circulante	4.644
Rendas a receber	1.582
Clientes adimplentes (Nota 7.a)	1.636
(-) Provisão para perdas s/clientes (Nota 7.a)	(54)
Impostos e contribuições a compensar	3.060
IRPJ estimado a compensar	1.952
CSLL estimada a compensar	1.108
Cotas de projeto audiovisual	2
Ativo Realizável a longo prazo	1.937
Outros créditos	1.937
Clientes Inadimplentes (Nota 7.b)	6.776
(-) Provisão para perdas s/clientes (Nota 7.b)	(6.224)
Despesas reembolsáveis – clientes (Nota 7.c)	1.412
(-) Provisão para perdas s/despesas reembolsáveis (Nota 7.c)	(1.392)
Bloqueio judicial (Nota 7.d)	1.365

7.a. O saldo registrado como Rendas a Receber se refere a valores a receber de clientes adimplentes pela prestação de serviços de administração fiduciária, custódia e de gestão e estão provisionados com base na expectativa de recebimento e liquidez de cada devedor.

7.b. O saldo registrado como Rendas a Receber se refere a valores a receber de clientes inadimplentes pela prestação de serviços de administração fiduciária, custódia e de gestão e estão provisionados com base nas perdas esperadas e incorridas, conforme estabelecido na Resolução BCB nº 352/23.

7.c. O saldo registrado como Devedores Diversos se refere a valores a serem reembolsados pelos fundos administrados pela RJI e estão provisionados com base nas perdas esperadas e incorridas, conforme estabelecido na Resolução BCB nº 352/23.

7.d. Bloqueios judiciais em face de processos movidos por terceiros sobre demandas relacionadas a fundos administrados pela RJI. O montante bloqueado é composto em parte por títulos públicos federais e outra parte por depósitos judiciais realizados junto ao Banco do Brasil. Sendo:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Descrição	Valor em 31/12/2025
Depósitos judiciais	R\$ 732
35 LFTs com vencimento em 01/09/2026	R\$ 633
Saldo na data-base	R\$ 1.365

8. Ativo Não Circulante

8.1. Investimentos

Os investimentos estão compostos por:

Descrição	31/12/2025
Outros investimentos	2
Totais	2

8.2. Imobilizado

O imobilizado está composto da seguinte forma:

Imobilizado de uso	31/12/2025		
	Valor de custo	Depreciação	Valor líquido
Instalações	613	(333)	280
Moveis e equipamentos de uso	262	(171)	91
Sistemas de comunicação	28	(26)	2
Sistemas de processamentos de dados	235	(182)	53
Totais	1.138	(712)	426

8.3. Intangível

O intangível está composto por:

Intangível	31/12/2025		
	Valor de custo	Amortização	Valor líquido
Direito de uso - software	62	(55)	7
Totais	62	(55)	7

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

9. Outras Obrigações

As outras obrigações estão representadas por:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2025</u>
Sociais e Estatutárias	-
Distribuição de lucros a pagar	-
Fiscais e Previdenciárias	5.319
Impostos e Contribuições a Recolher	5.319
Negociação e Intermediação de Valores	1.329
Recursos disponíveis de clientes	1.329
Diversas	1.947
Despesas de Pessoal	77
Outras Despesas Administrativas	-
Provisão para Contingências	143
Credores Diversos no País	1.727
Totais	8.595

10. Capital Social

O Capital Social da corretora é de R\$ 3.787 mil, totalmente subscrito e integralizado, representados por 3.786.600 quotas com valor unitário de R\$ 1,00 cada, de propriedade de domiciliados no país.

11. Receitas de Prestação de Serviços

O saldo desse grupo está composto da seguinte forma:

<u>Descrição</u>	<u>2ºSem.2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Rendas Administração Fdos Investimentos	7.339	14.569
Rendas de Comissão e Colocação de Títulos	195	284
Rendas Corretagens de Op. Bolsa Valores	2	6
Rendas de Serviços de Custódia	3.634	6.907
Rendas de Outros serviços	887	1.645
Totais	12.057	23.411

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

10.1. Taxa de Administração e Custódia de Fundos de Investimentos “atípicos” administrados pela RJI

- a) Em observância à ICVM 555, a CVM nomeou a RJI como administrador temporário de fundos considerados “atípicos” ou “estressados” em decorrência da decretação da liquidação extrajudicial pelo Banco Central do Brasil e da Gradual CCTVM S.A. – massa falida e da UM Investimentos CTVM S.A. – em liquidação extrajudicial.
- b) Esses fundos não possuem recursos financeiros para a cobertura de suas despesas e seus cotistas estão impossibilitados de realizar aportes de recursos adicionais, dada a vedação da Resolução CMN nº 3.922/10, e em razão da limitação ao mandato da RJI, como “administradora temporária”, conforme determinado no Ofício CVM nº 1004/2019.
- c) Para fins do disposto na Resolução BCB n. 352/23, esses direitos não se enquadram na classificação de instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito (com vigência a partir de 01/01/2025), sobretudo pela falta de garantias ou colaterais para sua liquidação. Sendo assim, tais direitos se enquadram na classificação de “Ativo Contingente” prevista no Pronunciamento Contábil CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, para os quais a RJI não reconheceu esses créditos nas demonstrações financeiras ora apresentadas.
- d) A administração classifica que a entrada desses recursos não é provável, estando sujeita à ocorrência ou não de um ou mais eventos incertos não totalmente sob controle da entidade, cuja data de realização financeira não se pode estimar:

Descrição	31/12/2025
Taxa Administração	29.273
Taxa Custódia	8.485
Total	37.758

12. Despesas de Pessoal

O saldo desse grupo está composto da seguinte forma:

Descrição	2º Sem.2025	31/12/2025
Honorários	-	-
Despesa de Pessoal - Salários	166	346
Despesa de Pessoal - Benefícios	92	174
Encargos Sociais	52	104
Treinamentos	16	23
Totais	326	647

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

13. Outras Despesas Administrativas

As outras despesas administrativas estão assim representadas:

Descrição	2º Sem.2025	31/12/2025
Água, Energia e Gás	24	52
Aluguéis	183	361
Comunicações	353	673
Manutenção e Conservação	3	14
Material	8	16
Processamento de Dados	1.306	2.603
Promoções e Relações Públicas	291	549
Propaganda e Publicidade	-	-
Serviço do Sistema Financeiro	77	146
Serviços de Terceiros	37.698	52.783
Serviços Técnicos Especializados	2.301	4.217
Transporte	2	5
Outras Despesas Administrativas	1.103	2.047
Amortização - Intangível	-	1
Depreciação	73	152
Totais	43.422	63.619

14. Despesas Tributárias

As despesas tributárias estão representadas como segue:

Descrição	2º Sem.2025	31/12/2025
ISS	377	725
COFINS	2.237	3.283
PIS	364	534
Outros Tributos	21	46
Totais	2.999	4.588

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

15. Outras Despesas Operacionais e Provisão de Perdas

As outras despesas operacionais estão representadas como segue:

Descrição	2ºSem.2025	31/12/2025
Contingências	-	107
Provisões p/ créditos de liquidação duvidosa	1.852	3.471
Outras Despesas Operacionais	504	504
Totais	2.356	4.082

16. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda é calculado com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a contribuição social sobre o lucro líquido à alíquota de 15%, conforme legislação em vigor.

17. Partes Relacionadas

A Corretora não realizou operações com partes relacionadas no período.

18. Estrutura de Gerenciamento de Capital e de Riscos

18.1. Estrutura aplicável

De acordo com a segmentação estabelecida pelo Banco Central do Brasil, para fins de aplicação da regulamentação prudencial a RJI está enquadrada no segmento 4 (S4), composto pelas instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB.

Em atendimento às determinações emanadas da Resolução nº 4.557/17, A RJI definiu uma estrutura e estabeleceu políticas e normas internas para o gerenciamento contínuo e integrado de riscos e de capital compatíveis com as suas atividades e operações, mantendo uma postura conservadora em relação à exposição a riscos.

18.2. Tipos de Riscos

A RJI está exposta a diversos tipos de riscos, sejam decorrentes das suas atividades, dos serviços, processos internos e da natureza das operações. Nesse cenário, destacamos os principais tipos de riscos:

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

- **Mercado**

Entende-se como sendo a “medida numérica da incerteza relacionada aos retornos esperados de um investimento, em decorrência de variações em fatores como taxas de juros, taxa de câmbio, preços de ações e commodities”.

- **Crédito**

A possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados. A contraparte para a RJI se configura objetivamente na aplicação de recursos em disponibilidade, bens e direitos registrados no ativo e créditos a receber.

- **Operacional**

A possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Essa exposição contempla o Risco Legal, de Imagem ou de compliance e o Risco de Reputação associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes.

- **Risco Legal ou de Compliance**

Representado pela possibilidade de a RJI não conduzir seus negócios em conformidade com leis, normas, regulamentos e códigos de conduta aplicáveis às suas atividades, podendo, conseqüentemente, causar danos à sua imagem e prejuízos de ordem financeira decorrentes de demandas judiciais e de sanções legais.

- **Liquidez**

A possibilidade de a RJI não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

- **Social, ambiental e climático**

Representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade, ao meio ambiente e ao clima. Os riscos sociais, ambientais e climáticos associados à RJI são baixos, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios com os clientes.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

18.3. Gerenciamento de Capital

A RJI adota uma postura prospectiva de gerenciamento de capital, realizado através de processos contínuo de monitoramento e controle da adequação do capital mantido pela Corretora, da avaliação da necessidade de capital para fazer face à exposição a riscos, amparar o planejamento de metas e de necessidade de capital considerando os objetivos estratégicos da RJI.

18.4. Monitoramento

O controle e monitoramento do nível adequado de capital e o cálculo das parcelas de capital requeridas para a cobertura da exposição aos riscos são realizados mensalmente pela RJI através do modelo de Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO fornecido pelo Banco Central do Brasil.

18.5. Transparência

O resumo da descrição da estrutura de gerenciamento integrado de riscos e de capital está disponível na página eletrônica no endereço www.rjicv.com.br e os relatórios completos estão à disposição dos interessados na sede da Corretora.

18.6. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter Patrimônio de Referência mínimo de 8% a partir de 2019, correspondente ao “Fator F” de ponderação previsto, dos seus ativos ponderados por graus de risco conforme normas e instruções do BACEN.

	Cód.	31/12/2025
Patrimônio de Referência – PR	100	11.430
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	900	83.273
Parcela Referente ao:		
Risco de Crédito	700	11.653
Risco de Mercado	770	-
Risco de Operacional	870	71.621
Valor de Margem (PR-RWA*fator de ponderação)	950	4.768
Risco de taxa de juros da carteira bancária	890	-
ACP – Adicional de Capital Principal	940	2.082
Valor de Margem/(Insuficiência) Líquido do ACP	953	2.686
Índice de Basileia (PR/RWA)		13,73%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

19. Demandas Judiciais

Conforme cartas de circularização de nossos advogados, a RJI CTVM LTDA. possui em 31 de dezembro de 2025 os seguintes processos judiciais em curso, observados os critérios de registro e divulgação de passivos contingentes definidos no CPC 25 –

N.	N. Processo	Área Prob. De Perda	Valor da Causa	Status
1	1124044-80.2014.8.26.0100	Cível Possível	R\$ 210	Cobrança de custas e despesas processuais decorrentes de um procedimento que tramitou perante Tribunal Arbitral. Intimação de um dos réus para apresentar resposta à petição (embargos de declaração) do autor.
2	1041508-63.2022.4.01.3300	Tributário Possível	R\$ 111	Em 30.05.2023 foi realizado o bloqueio de ativos da empresa e foi proferido despacho determinando a intimação da empresa quanto ao bloqueio. Em 16.10.2023 foi trasladada decisão dos autos nº 1063443-28.2023.4.01.3300 determinando a suspensão da execução até o julgamento definitivo dos embargos à execução fiscal.
3	1048136-05.2021.4.01.3300	Tributário Possível	R\$ 416	Em 08.06.2023 foi juntada certidão comunicando a realização de intimação da empresa sobre a penhora. Em 27.09.2024, o processo foi suspenso em decorrência do Embargos à Execução.
4	1024312-83.2023.8.26.0562	Cível Provável	R\$ 218	Em 03.09.2023 o Autor ajuizou Ação de Rescisão Contratual Cumulada com Obrigação de Fazer com Pedido de Concessão de Tutela de Urgência em face da RJI e outros réus. Em 17.12.2025 a RJI interpôs Agravo em Recurso Especial.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

N.	N. Processo	Área Prob. De Perda	Valor da Causa	Status
5	1077118-26.2023.8.26.0100	Cível Possível	R\$ 2.616	<p>Ação de reparação de danos com pedido de tutela cautelar. Efetivou-se o bloqueio de R\$ 1.814 mil de conta bancária de titularidade da RJI. Em 27/06/2023, interpusemos agravo de instrumento com pedido liminar, tendo o TJSP concedido a tutela para tornar sem efeito a decisão originária. Em seguida, considerando o depósito judicial do valor bloqueado, pedimos o levantamento da quantia ao Juízo de primeiro grau.</p> <p>Em 07.12.2024, o processo foi recebido pela 4ª Vara Empresarial da Capital do Rio de Janeiro e foi determinada a emenda da inicial para juntada dos atos constitutivos do Autor.</p> <p>Em 28.03.2025, o Autor apresentou emenda à inicial.</p>
6	1086250-10.2023.8.26.0100	Cível Possível	R\$ 363	<p>Ação declaratória de rescisão de contrato cumulada com cobrança com pedido de tutela cautelar.</p> <p>Em 29.03.2025, foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos da parte autora, extinguindo o processo com resolução do mérito, condenando, solidariamente, a RJI e demais rés, a pagarem, em razão da danos materiais aos autores. Os demais pedidos foram julgados improcedentes.</p> <p>Em 14.05.2025, foram apresentadas apelações.</p> <p>Em 30.07.2025, os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça;</p> <p>Em 05.08.2025, os autos foram distribuídos à 28ª Câmara de Direito Privado. No mesmo dia, os autos ficaram conclusos ao relator.</p> <p>Nos dias 07.08.2025 e 15.08.2025 foram juntadas petições.</p>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

N.	N. Processo	Área Prob. De Perda	Valor da Causa	Status
7	1038463-31.2023.8.26.0602	Cível Possível	R\$ 117	Contra a decisão monocrática que indeferiu a liminar pleiteada no agravo, a RJI interpôs agravo interno. Em 25.06.2025, a Autora foi intimada a se manifestar sobre os documentos juntados. Em 04.07.2025, foram juntadas as petições.
8	1097088-12.2023.8.26.0100	Cível Possível	R\$ 283	No dia 23/11/23, a RJI ofertou contestação e, em seguida, foi determinada a apresentação de réplica Na última movimentação do processo ocorrida em 08.10.2025, foi proferida decisão assentando que o fato de ter sido ajuizada ação civil pública com a mesma causa de pedir e pedido não influi na decisão anteriormente proferida nos autos e determinando o sobrestamento do feito até o julgamento do agravo em recurso especial interposto pelo autor contra a decisão de incompetência.
9	1146936-65.2023.8.26.0100	Cível Possível	R\$ 1.914	Ao receber a petição inicial, foi indeferida a tutela de urgência requerida. Posteriormente, foram expedidas as cartas de citação. Em 18.01.2024 e 15.02.2024, foram protocoladas as contestações. Em 19.02.2024, foi proferido despacho para manifestação sobre as contestações. Na mesma oportunidade, às partes para se manifestarem em provas. Em 14.03.2024, foram juntadas as petições de especificação de provas. Em 05.08.2024, foi proferido despacho para que as partes se manifestassem Em 21.05.2025 o processo foi julgado improcedente, com resolução do mérito. Em 10.06.2025, juntou-se embargos de declaração. Em 05.09.2025, foi proferido despacho conhecendo os embargos e não os dando provimento.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

N.	N. Processo	Área Prob. De Perda	Valor da Causa	Status
10	0904745-87.2023.8.19.0001	Cível Possível	R\$ 575	Em 16.07.2024, a Autora renovou o pedido de concessão de tutela de urgência, tendo a RJI, em seguida, apresentado impugnação ao pedido. Em 19.02.2025 e 21.02.2025, a parte autora, a RJI e a Infinity apresentaram alegações finais. Em 16.04.2025, foi proferido despacho para certificar e dar fé que as manifestações são tempestivas. Em 10.07.2025, foi expedida certidão de tempestividade. Em 02.09.2025, os autos foram conclusos ao juiz.
11	1067070-71.2024.8.26.0100	Cível Possível	R\$ 6.027	Em 09.12.2024, o Autor apresentou réplica aos termos da defesa. Em 30.06.2025, as rés interpuseram recurso de apelação contra a sentença. Em 01.07.2025, foi proferido despacho para dar ciência ao recurso de apelação interposto, devendo as contrarrazões serem apresentadas pela parte adversa no prazo legal. Após, remessa ao Tribunal de Justiça. Em 24.07.2025, foram juntadas as contrarrazões de apelação. Em 28.07.2025 os autos ficaram conclusos para despacho. Em 25.08.2025 foi proferido despacho para que os autos fossem remetidos ao Tribunal de Justiça
12	1079282-27.2024.8.26.0100	Cível Provável	R\$ 152	Em 07.10.2024, o Autor apresentou contrarrazões ao recurso de apelação. Sendo a última movimentação ocorrida em 12.12.2025, com a interposição da RJI de embargos de declaração e em 15.12.2025 pela outra parte ré.
13	1139636-18.2024.8.26.0100	Cível Possível	R\$ 1.061	Em 20.05.2025, a RJI ofereceu contrarrazões ao recurso de apelação. Em 11.06.2025, a RJI manifestou oposição ao julgamento virtual.

Além dos processos supracitados, a RJI CTVM Ltda. consta como parte em processos movidos por cotistas dos fundos Vanquish Coral FIRF LP, Vanquish Pipa FIRF LP e Vanquish Forte Alocação Dinâmica FIRF LP, representando em 31 de dezembro de 2025, 93 (53 em 2024) processos avaliados com “possível” probabilidade de perda por um montante de R\$ 86.067 (R\$ 66.845 em 2024). As operações que motivaram esses processos foram efetivadas antes de a RJI assumir a administração desses fundos.

Os processos vêm sendo registrados e divulgados por cada fundo, onde as condenações são atribuídas ao patrimônio da coletividade de investidores.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

20. Eventos subsequentes

Em 03 de novembro de 2025, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil editaram a Resolução Conjunta nº 14 e a Resolução BCB nº 517, introduzindo uma nova metodologia de apuração do limite mínimo de Capital Social Integralizado e de Patrimônio Líquido para as Instituições Financeiras de uma forma geral.

Até 30 de junho de 2026 prevalecem as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.607, de 27 de maio de 1999, cujo limite mínimo de Capital Social e de Patrimônio Líquido de R\$ 1.500 mil foi calculado para as Corretoras de Valores.

Para a adoção da metodologia foi estabelecido um cronograma de transição, onde o limite vigente até 30 de junho de 2026 será acrescido gradualmente da diferença positiva entre o valor exigido pelas novas regras e o anterior, nos seguintes percentuais: 25% até 31 de dezembro de 2026, 50% até 30 de junho de 2027, 75% até 31 de dezembro de 2027 e 100% a partir de 01 de janeiro de 2028.

De acordo com a nova metodologia foi estabelecido o montante de R\$ 16.200 mil de limite mínimo de Capital Social Integralizado e de Patrimônio Líquido, a ser integralmente observado pela RJI até 01 de janeiro de 2028, respeitado o seguinte cronograma:

Capital Social e PL - Exigência	A partir de 01/07/26	A partir de 01/01/27	A partir de 01/07/27	A partir de 01/01/28
	25% - R\$ 5.175.000,00	50% - R\$ 8.850.000,00	75% - R\$ 12.525.000,00	100% - R\$ 16.200.000,00
Capital Social Integralizado	R\$ 3.786.600,00	R\$ 3.786.600,00	R\$ 3.786.600,00	R\$ 3.786.600,00
Margem/Insuficiência	-R\$ 1.388.400,00	-R\$ 5.063.400,00	-R\$ 8.738.400,00	-R\$ 12.413.400,00
Situação	Desenquadrado	Desenquadrado	Desenquadrado	Desenquadrado
Patrimônio Líquido	R\$ 11.436.506,83	R\$ 11.436.506,83	R\$ 11.436.506,83	R\$ 11.436.506,83
Margem/Insuficiência	R\$ 6.261.506,83	R\$ 2.586.506,83	-R\$ 1.088.493,17	-R\$ 4.763.493,17
Situação	Enquadrado	Enquadrado	Desenquadrado	Desenquadrado

Nota: valores em Reais (R\$)

A RJI pretende atingir o limite mínimo de Capital Social Integralizado de R\$ 5.175 mil, requerido para o período de 01 de julho até 31 de dezembro de 2026, através do aumento do Capital Social com a capitalização das Reservas de Lucros.

Para o atingimento do limite de Capital Social e de Patrimônio Líquido de R\$ 12.525 mil e de R\$ 16.200 mil, requeridos para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2027 e a partir de 01 de janeiro de 2028, respectivamente, a Corretora mantém a expectativa de realizar lucro necessário nesse período e realizar o aumento do valor do Capital Social Integralizado necessário para o atingimento do limite mínimo.

RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 42.066.258/0001-30

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
do 2º semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

20. Ouvidoria (0800 887 0911)

Conforme disposto na Resolução nº 4.860/2020, a instituição procedeu à implantação do componente organizacional de Ouvidoria, no prazo estabelecido legalmente, elaborando as Diretrizes Operacionais de Ouvidoria, de conhecimento público e de todos os funcionários. A Corretora divulga o seu canal de Ouvidoria no seu site www.rjicv.com.br.

* * *